



LEI Nº 873 / 93

DENOMINA NOVAS VIAS PÚBLICAS E FAZ ALGUMAS ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas na forma abaixo as seguintes vias públicas desta cidade:

I - "Rua Pe. Egídio Reis" a via pública antes denominada "Rua Embaixador José Bonifácio" que se inicia na Praça dos Andradas estendendo-se até a esquina da rua Cristiano Andrade.

II - "Rua Martinho Passos" a via pública que se inicia na esquina da "Rua Arlindo Resende" em prolongamento da rua "Milton de Albuquerque" até o portão do Cemitério.

III - "Rua José Pereira de Souza" a via pública que liga a Praça Nossa Senhora dos Remédios à "Rua João Francisco de Assis", paralelamente à "Rua João Alvim do Carmo".

IV - "Rua Coronel Antônio Campos" a via pública antes contida na Rua Antônio Rosa Belo é que se inicia na esquina da Rua Alcides Mateus, e vai até encontrar a Praça São Sebastião, permanecendo com o nome de rua Antônio Rosa Belo e via pública que vai do início da Rua Coronel Antônio Campos até encontrar a rua do rosário.

V - João Felipe Ferrão a via pública que liga a rua Antônio Malagres Belo à Rua Cristiano Andrade margeando o campo de Futebol.

VI - Praça Pedro Duarte Passos à Praça recentemente construída no final da Rua Antônio Francisco de Assis.

VII - Rua Pedro Gustavo Filho a via pública que se inicia na Praça Pedro Duarte Passos, prolongando-se no sentido da saída para Desterro do Melo.

VIII - "Rua José Mateus" a via pública antes contida na Rua São Geraldo e que se inicia na esquina da rua José Antônio Domiciano e segue até a esquina da rua "Quinca Dornelas", permanecendo com o nome de Rua São Geraldo a via pública que se inicia na Praça Paulo de Assis, terminando na esquina da Rua José Antônio Domiciano.



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
ESTADO DE MINAS GERAIS

IX - Rua Feliciano Benedito a via pública que se inicia na esquina da Rua Quinca Dornelas e segue até encontrar a estrada da Floresta.

X - Rua Quinca Dornelas a via pública que liga à rua José Rodrigues de Oliveira à rua José Mateus.

XI - Rua professora Cecília Dornelas a via pública que se inicia na Rua Quinca Dornelas e paralela à rua José Rodrigues de Oliveira.

XII - Rua Monsenhor Galdino Malta a via pública antes contida na rua São Geraldo e que se inicia no final da Av. Paulo Ferreira de Souza, indo até a Praça José Paulo de Assis.

XIII - Rua Manoel Leite a primeira via pública (tornando-se como referência o sentido do percurso Senhorad dos Remédios/Vitorinos). Que liga a rua Antônio Rodrigues Milagres à rua Antônio Malta.

XIV - Rua Francisco Nogueira de Assis a segunda via pública que liga à rua Antônio Rodrigues à rua Antônio Malta, paralelamente à Rua Manoel Leite - Rua Chiquito Benedito a primeira via pública que liga a Rua Antônio Malta à rua João Milagres Ferrão.

XV - Rua Geraldo Gonzaga da Silveira a segunda via pública que liga a rua Antônio Malta à rua João Milagres Ferrão, paralelamente à rua Chiquito Benedito.

XVI - Rua Professor Carlos Alves Pamplona a via pública que se inicia na rua João Milagres Ferrão à direita da esquina com a rua Geraldo Gonzaga da Silveira, em relação ao sentido de subida.

XVII - Rua Vereador Jair Duarte Passos a via pública que se inicia na rua Professor Carlos Alves Pamplona, findando-se na rua João Milagres Ferrão.

XVIII - Rua Nego Benedito a via pública que se inicia na esquina da rua José Antônio Domiciano com a rua dos Expedicionários, seguindo na direção da estrada que liga a sede do Município à localidade de Floresta.

XIX - Praça Nossa Senhora do Rosário a praça que se encontra a Capela de Nossa Senhora do Rosário, iniciando-se na residência de D^a. Maria de Almeida Resende, contornando a Capela e voltando até a residência de D^a. Albina Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 09 de novembro de 1993.


Arthur Belo Casari
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 23 / 93

DENOMINA NOVAS VIAS PÚBLICAS E FAZ ALGUMAS ALERACÕES

Art. 1º - Ficam denominadas na forma abaixo as seguintes vias públicas desta cidade:

I - "Rua Pe. Egidio Reis" a via pública antes denominada "Rua Embaixador José Bonifácio" que se inicia na Praça dos Andradas, extendendo-se até a esquina da rua Cristiano Andrade.

II - "Rua Martinho Passos" a via pública que se inicia na esquina da Rua Arlindo Resende em prolongamento da rua Milton de Albuquerque até o portão do Cemitério.

III - "Rua José Pereira de Souza" a via pública que liga a Praça Nossa Senhora dos Remédios à Rua João Francisco de Assis, paralelamente à Rua João Alvim do Carmo.

IV - "Rua Coronel Antônio Campos" a Via pública antes contida na Rua Antônio Rosa Belo é que se inicia na esquina da Rua Alcides Mateus, e vai até encontrar a Praça São Sebastião, permanecendo com o nome de rua Antônio Rosa Belo e via pública que vai do início da Rua Coronel Antônio Campos até encontrar a rua do Rosário.

V - João Felipe Ferrão a via pública que liga a rua Antônio Milagres Belo à Rua Cristiano Andrade margeando o campo de Futebol.

VI - Praça Pedro Duarte Passos à Praça recentemente construída no final da Rua Antônio Francisco de Assis.

VII - Rua Pedro Gustavo Filho a via pública que se inicia na Praça Pedro Duarte Passos, prolongando-se no sentido da saída para Desterro do Melo.

VIII - "Rua José Mateus" a via pública antes contida na Rua São Geraldo e que se inicia na esquina da rua José Antônio Domiciano e segue até a esquina da rua Quinca Dornelas, permanecendo com o nome de Rua São Geraldo a via pública que se inicia na Praça José Paulo de Assis, terminando na esquina da Rua José Antônio Domiciano.

IX - Rua Feliciano Benedito a via pública que se inicia na esquina da Rua Quinca Dornelas e segue até encontrar a estrada da Floresta.

X - Rua Quinca Dornelas a via pública que liga à rua José Rodrigues de Oliveira à rua José Mateus.



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
ESTADO DE MINAS GERAIS

XI - Rua professora Cecília Dornelas a via pública que se inicia na Rua Quinca Dornelas e paralela à rua José Rodrigues de Oliveira.

XII - Rua Monsenhor Galdino Malta a via pública antes contida na rua São Geraldo e que se inicia no final da Av. Paulo Ferreira de Souza, indo até a Praça José Paulo de Assis.

XIII - Rua Manoel Leite a primeira via pública (tornando-se como referência o sentido do percurso Senhora dos Remédios/Vitorinos). Que liga a rua Antônio Rodrigues Milagres à rua Antônio Malta.

XIV - Rua Francisco Nogueira de Assis a segunda via pública que liga à Rua Antônio Rodrigues à Rua Antônio Malta, paralelamente à Rua Manoel Leite - Rua Chiquito Benedito a primeira via pública que liga a Rua Antônio Malta à Rua João Milagres Ferrão.

XV - Rua Geraldo Gonzaga da Silveira a segunda via pública que liga a rua Antônio Malta à rua João Milagres Ferrão, paralelamente à rua Chiquito Benedito.

XVI - Rua Professor Carlos Alves Pamplona a via pública que se inicia na rua João Milagres Ferrão à direita da esquina com a rua Geraldo Gonzaga da Silveira, em relação ao sentido de subida.


XVII - Rua Vereador Jair Duarte Passos a via pública que se inicia na rua Professor Carlos Alves Pamplona, findando-se na rua João Milagres Ferrão.

XVIII - Rua Nego Benedito a via pública que se inicia na esquina da rua José Antônio Domiciano com a rua dos Expedicionários, seguindo na direção da estrada que liga a sede do Município à localidade de Floresta.

XIX - Praça Nossa Senhora do Rosário a praça que se encontra a Capela de Nossa Senhora do Rosário, iniciando-se na residência de D^a. Maria de Almeida Rosende, contornando a Capela e voltando até a residência de D. Albina Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 08 de novembro de 1993.


Artur Belo Tafuri
Pref. Municipal